

**Ata da reunião extraordinária da Junta
de Freguesia de Assunção, realizada no
dia 16 de fevereiro de 2022.-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas doze horas, uma reunião extraordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi tomado conhecimento do seguinte expediente recebido: e-mails da empresa CityHall, respondendo aos convite para apresentação de propostas no âmbito dos ajustes diretos n.ºs 2/2022 e 3/2022, relativos a "Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística (Trimestral), na modalidade de avença" e "Aquisição de Serviços de Apoio à avaliação do desempenho (Mensal) e Reporte de informação relativa aos Recursos Humanos no SIIAL (Trimestral), na modalidade de avença", respetivamente.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Ajuste direto n.º 2/2022: Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística (Trimestral), na modalidade de avença**-----

-----Na sequência do ajuste direto lançado para Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística (Trimestral), na modalidade de avença, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 07/02/2022, e de acordo com o projeto de decisão, foi aprovado, por unanimidade: a) Adjudicação a CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda., NIF 509496237, pelo valor de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); b) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; c) Que seja nomeada a assistente técnica Maria Cristina Lopes Germano Romão Bastos como gestora do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

-----**Ajuste direto n.º 3/2022: Aquisição de Serviços de Apoio à avaliação do desempenho (Mensal) e Reporte de informação relativa aos Recursos Humanos no SIIAL (Trimestral), na modalidade de avença**-----

-----Na sequência do ajuste direto lançado para Aquisição de Serviços de Apoio à avaliação do desempenho (Mensal) e Reporte de informação relativa aos Recursos Humanos no SIIAL (Trimestral), na modalidade de avença, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 07/02/2022, e de acordo com o projeto de decisão, foi aprovado, por unanimidade: a) Adjudicação a CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda., NIF 509496237, pelo valor de € 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); b) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; c) Que seja nomeada a assistente técnica Maria Cristina Lopes Germano Romão Bastos como gestora do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP..-----

-----Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, de 15/01/2022, que exhibe um saldo de Operações Orçamentais na importância de € 202.830,62 (duzentos e dois mil oitocentos e trinta euros e sessenta e dois centimos).-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos. Elaborada a minuta e depois de lida, foi a mesma achada conforme e por todos assinada.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e conferida, vai ser assinada.-----

-----E eu, _____, na qualidade de Secretária, a redigi, lavrei e subscrevi.-----

-----O Presidente: _____

-----A Secretária: _____

-----O Tesoureiro: _____

